

Resolução nº : 2022/2000
Protocolo nº : 285988/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : MARIA LUIZA DE MOURA RUBERT
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem para os fins do Parecer nº 8838/99 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente